

**PORTARIA N.º 5900, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

*"Nomeia Comissão para recebimento de bens"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, **Resolve** designar os servidores municipais **Verenice Bergonci Borges, Volnei Jost** e **Jacó Scheibler**, para Recebimento de bens móveis adquiridos em Licitação pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, conferindo-lhes as atribuições, competências e responsabilidades definidas no Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.